



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 001/23		Nº Processo: 001	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 01 e 02/2023 FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	8.402,52
TOTAL	50.415,12	8.402,52	8.402,52
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada

() Aprovada com ressalvas

() Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº 04 /2017, item 10.

Data:

02/10/2023

Nome do Administrador (a):

Carla Maria Santos Gomes
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 1166/ 18/11/2022

Assinatura do (a) Administrador (a):

Carla Maria Santos Gomes

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

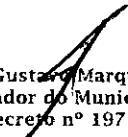
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 001/2023	Nº Processo: 001	Nº de Páginas: 076	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 12/09/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial – parcela 01-02/2023 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-23QPCP-PMG.	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período da vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 50.415,12	Valor da parcela repassada: 8.002,40	Contrapartida: R\$ 400,12	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 8.402,52	Valor da aplicação financeira: 0,00	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade: Damos o parecer regular			
Data: 22/09/2023	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 12/09/2023

HORÁRIO: 10:58

Flávia S. Pimentel Pereira

Assist. Administrativo I

Matrícula: 900025

Coord. Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 001/23	Nº Processo: 01	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 03/08/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº de 01/2022			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01 e 02/2023 FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 02-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	8.402,52	8.402,52
TOTAL	50.415,12	8.402,52	8.402,52
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
☒ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2023, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 002/2023

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
09/08/2023

**Nome do analista
integrante da
comissão:**

**Assinatura do analista integrante da
comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

CONTROLADORIA

FL. 002

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 03/08/23
crisopes

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 01/2023	Nº Processo: 01	Data Recebimento da Prestação de Contas: 10/07/2023	
De: Gestora do Termo de Parceria			
.402,52 Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2022			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 01 e 02/2023 FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Data do Repasse: 05/06/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	8.402,52
TOTAL	50.415,12	8.402,52	8.402,52
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2023, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			
CONTROLADORIA			
FL. <u>003</u>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

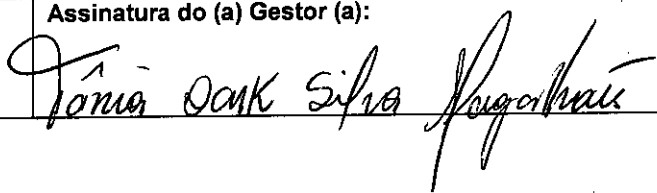
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Conclui que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 02-2023.

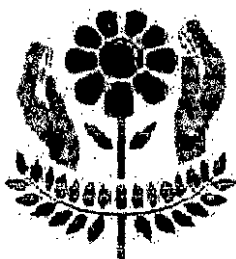
Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data: 03/08/2023	Nome do Gestor (a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do (a) Gestor (a): 
----------------------------	--	--

CONTROLADORIA

FL. 004

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.143/001-03
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7206/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 58517 D° DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007 002182/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 45 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP. 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 04 de Julho de 2023

Ofício n° 27/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 10/07/2023

Tônia Dank Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 002/23 referente 1ª e 2ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FNAS no valor de R\$ 8.002,40, e contrapartida do FMAS no valor de R\$ 400,12.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com e do telefone (77) 99806 - 1353.

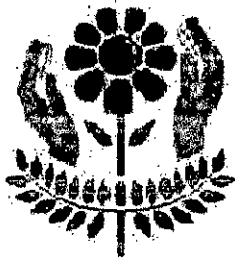
Atenciosamente

Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. 005
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Guanambi

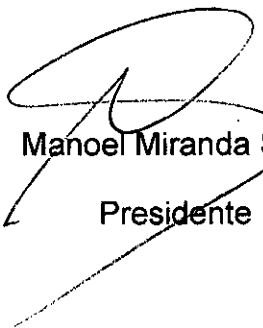
C.E.C., 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/84 DECRETO Nº 72/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7200/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23007 002102/89-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 545 DE 20/01/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

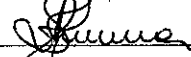
Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório nº 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ: 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Colaboração nº 002/23 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 04 de Julho de 2023


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2588 DECRETO N° 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 700988
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/62
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 21302.002162/98-78
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/09/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 002-2023	Período de Execução 25/04/2023 a 25/04/2024	Período de Vigência 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS
Objeto da parceria: Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 117 alunos com deficiência Intelectual			
1.4 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.5 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos Gêneros alimentícios, matérias de higiene, materiais para escritório e expediente , pagamento dos psicólogos, combustível para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

CONTROLADORIA

FL. 007

1.1 Alcance do objetivo (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 04/07/2023	Nome do Presidente ou do Representante legal: Manoel Miranda Silva	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 

FL. 008

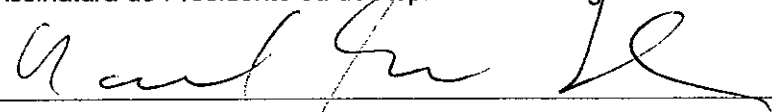
 CONTROLADORIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 2008 DECRETO N.º 22/68
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7505/96
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 50517 D.º DE 27/01/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS PROC. N.º 23002.002162/89-29
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 49 DE 2001/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3-652 - 0728 - CEP 46420-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Colaboração 002- 2023		Período de Execução: 25/04/2023 a 25/04/2024		Período de vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data		Unitário	Total:
			Nada a declarar		
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 04/07/2023	Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

FL. 9
CONTROLADORIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.14.0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 23.988 DISCRETO Nº 22.09
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7008/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 70517 D.O. DE 27.02.02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 73002.007162/98-28
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 041 DE 20.09.98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0729 - CEP 06430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2023	FNAS	002-23	25/04/2023 25/04/2024	FNAS - 8.002,40 FMAS R\$ 400,12	05/06/2023	03/07/2023

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

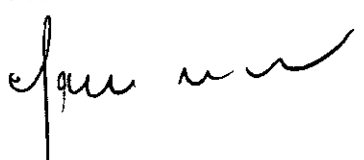
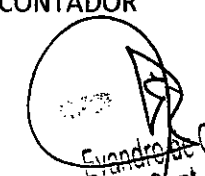
DOCUMENTOS					FORNECEDOR			Dados Contrato ou Licitação	RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa		8.002,40	FNAS	400,12	FMAS
	1	06/06/2023		CH 850981	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês de Maio			2.813,79		
	1	06/06/2023		CH 850982	039.289.555 - 27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo mês de Maio			2.132,82		
	1	19/06/2023	000.003.212	CH 850983	03.895.900/0001-32	Auto Posto Rio Branco	Combustível			1.527,00		
	1	29/06/2023	0000000400	CH 850986	02.762.090/0001-83	Elina P. Passos- Papeleria Mirelle	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					400,12
1.	1.	30/06/2023	50985	CH 850987	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Aquisição de Mat. de higiene, gêneros alimentícios.			1.528,79		
TOTAL GERAL:									8.002,40	8.002,40	400,12	400,12

Evandro de Oliveira de Souza
Téc. Cont. CRC-BA 10.570
CPF: 160.859.495-53



APAF - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2048 DECRETO N° 2288
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7006/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23801.002162/23-23
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/04/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0877) 3-452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

GUANAMBI/BA, 04/07/2023	TOTAL GERAL:		8.002,40	8.002,40	400,12	400,12
	VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		00	00		
	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO		8.002,40	8.002,40	400,12	400,12
	VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO		00			
GUANAMBI, 04/07/2023	SALDO		00	00	00	00

PRESIDENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  Manoel Miranda Silva PRESIDENTE	TESOUREIRO 	RESPONSÁVEL 	CONTADOR  Evandro de Oliveira de Souza Téc. Cont. CRC-BA 10.570 CPF: 160.859.495-53
---	---	---	---

CONTROLADORIA

FL. 010



Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/05/2023		Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/06 11:19 FMAS DE GUANAMBI ✓	550.923.000.038.760	400,12 C	400,12 C ✓
05/06/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/06 11:19 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	90,00 C	490,12 C
05/06/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/06 11:21 GUANAMBIBL MAC FNAS —	550.923.000.050.239	8.002,40 C	8.492,52 C ✓
05/06/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/06 11:21 BLOCO PROTECAO S BASICA	550.923.000.050.269	1.800,00 C	10.292,52 C
06/06/2023	0923-7	CHEQUE 06/06 14:44 GUANAMBI BA	850.981 ✓	2.813,79 D ✓	7.478,73 C
06/06/2023	0923-7	CHEQUE 06/06 14:24 GUANAMBI BA	850.982 ✓	2.132,82 D ✓	5.345,91 C
20/06/2023	0923-7	CHEQUE 20/06 11:22 GUANAMBI BA	850.983 ✓	1.527,00 D ✓	3.818,91 C
29/06/2023	0923-7	CHEQUE 29/06 14:54 GUANAMBI BA	850.984	1.800,00 D	2.018,91 C
30/06/2023	0923-7	CHEQUE 30/06 11:08 GUANAMBI BA	850.985	90,00 D	1.928,91 C
30/06/2023	0923-7	CHEQUE 30/06 11:09 GUANAMBI BA	850.986 ✓	400,12 D ✓	1.528,79 C
03/07/2023	0923-7	CHEQUE 03/07 10:50 GUANAMBI BA	850.987 ✓	1.528,79 D ✓	0,00 C
03/07/2023		S A L D O			0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/07/2023

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

03/07/2023

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

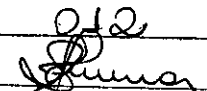
Informações Adicionais

Impresso em 03.07.2023 às 11:02:40

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 012



Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 0923 0923	DV 7 8	C1 E E	Conta 11.733-3 11.733-3	C2 1 8	Série 800 800	Cheque N° 000001 000001	C3 R\$	2.813,79
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	-----------	----------

Pague por este cheque a quantia de Dois mil oitocentos e trze reais e Setenta e nove centavos e centavos acima

Solange M. C. de Brito ou à sua ordem

Guamambi, 06 de junho de 2023

Elaine de Souza

BANCO DO BRASIL

GUAMAMBI: BA
00.000.000/0940 72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUAMAMBI: BA
CONFECCAO: 04/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-63
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092300 04885098154 1500001753230

CONTROLADORIA

FL. 013
Elaine

1. The first group of people who are affected by the disease are those who are in the early stages of the disease. They are the people who are in the early stages of the disease.

FL. 023
Summa



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 26/05/2023 10:43:46.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Ggcypho97zV00004.SFP é:

0726554d-c38d-4fae-bf2a-d82fb388d9f7

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 05/2023

NRA: Ggcypho97zV00004

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

CONTROLADORIA

FL. 026

2011-224

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 26/05/2023 10:43:46

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado pela
processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impedidas no
processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no
Conveniente Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a
solução.

Informações Complementares

O número de protocolo do arquivo Gdcph072V00004 SFP é:

0726224-0389-41a6-d12a-487fb3889977

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10260739000101
Inscrição do Transmissor: 10260739000101
Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD
Inscrição do Responsável: 61339882520
Competência: 05/2023
NRA: Gdcph072V00004
Base de Processamento: Guanambi \ BA
Código de Recolhimento: 115
Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE
Telefone: 007734219310

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000097 866701792306 607677050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 05/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL.	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT OCOR CONTRIB SEG DEVIDA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA			106.84896.33-5	01/09/2017	01	07824
1.980,00	0,00		0,00	160,02		158,40
LUCIA BATISTA SOUZA			121.99858.42-3	01/02/2017	01	02523
1.947,70	0,00		0,00	157,11		155,81
MAIZA MARIA DA CONCEICAO			126.80065.05-2	01/10/1999	01	04110
1.320,00	0,00		0,00	100,62		105,60
SAID LOPES TEIXEIRA			209.70565.25-3	01/09/2017	01	05174
1.634,77	0,00		0,00	128,94		130,78
SAMUEL LOPES TEIXEIRA			130.35358.07-8	04/04/2019	01	02515
2.322,00	0,00		0,00	190,80		185,76
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO			140.19041.95-0	02/05/2019	01	02515
3.129,00	0,00		0,00	284,47		250,32
						0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.333,47

0,00

0,00

1.021,96

986,67

0,00

FL. 027
CONTROLADORIA

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° CONTROLE: Dzrul7R9aKn0000-0 N° ARQUIVO: ICDu98xTTLy0000-9
 COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.021,96	0,00	0,00	0,00	1.021,96
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.021,96	0,00	0,00	0,00	1.021,96
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.021,96	0,00	0,00	0,00	1.021,96

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/05/2023
HORA: 10:32:43
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000097 866701792306 607677050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 05/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Dzru17R9aKn0000-0

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: ICDu98xTTLy0000-9
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA - CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	12.333,47	0,00	12.333,47	0,00
TOTAIS:	6	12.333,47	0,00	12.333,47	0,00

FL.

29

CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/05/2023
HORA: 10:32:43
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000097 866701792306 607677050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Dzrul7R9aKn0000-0

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: ICDu98xTTLy0000-9
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA CEP: 46430-000

CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

12.333,47

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2023

DEPÓSITO FGTS

986,67

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

986,67

FL. 030
CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/05/2023
HORA: 10:32:43
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 05/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Dzrul7R9aKn0000-0

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: ICDu98xTTLy0000-9
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 0077 3451 1007

CNAE PREPONDERANTE

9430800

CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

1.021,96

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

1.021,96

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00

RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

100,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00

13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00

COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00

COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00

VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00

VALOR A COMPENSAR:

0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00

VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

171-301053535-1

LOT:03.006069-9

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0779

TERMINAL:059094

AG. VINCULADA:0779

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA

DATA DO PGTO:20/JUN/2023

HORARIO:11:27:54

LOCALIDADE:GUANAMBI

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS:

858700000103 079203852316

710716231575 174180809768

DATA DO PAGAMENTO: 20/06/2023

NUMERO DOCUMENTO = 07162315717418080

VALOR DO DOCUMENTO: 1.007,92

D

1ª VIA



Receita Federal

CNPJ

15.015.142/0001-08

Razão Social

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU

Período de Apuração

Maio/2023

Data de Vencimento

20/06/2023

Número do Documento

07.16.23157.1741808-0

Pagar este documento até

20/06/2023

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000138449709

Valor Total do Documento

1.007,92

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.007,92			1.007,92
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
	Totais	1.007,92			1.007,92

CONTROLADORIA

FL. 032

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-terça a sábado. Ap

152 643237346-1

01/JUN/2023

HORA DE 11:07:06
TERM 05:00:04

LOT. 03.006069-9

LOCALIDADE: GUANAMBI

AG. VINCULADA: 0779

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)

ENPJ-CPF-CEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08

CODIGO DO CONVENIO: 0179

DATA DE VENCIMENTO: 07/06/2023

COMPETENCIA: 05/2023

VALOR TOTAL:

986,67

858000000097 866701792306
607677050815 501514200014

152-643237346-1

19 VIA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/05/2023 - 10:32:43

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077)34511007	
03-FBAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.333,47	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 986,67		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 986,67		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023

858000000097 866701792306 607677050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTROLADORIA

FL. 033
[Assinatura]



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 15 de Junho de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO

Att. Ao Sr: Wagner ou Sra. Iolanda

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum** ✓

Unid.: **Litros**

Quant.: **300,00** ✓

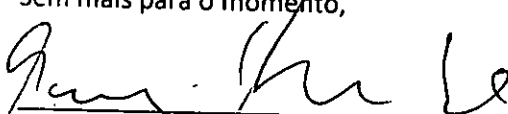
Valor unitário: R\$ 5,09

Valor total: R\$ 1.527,00

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 18 de Junho de 2023.

Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

CONTROLADORIA

FL. 034

03.395.900/0001-32
AUTO POSTO RIO BRANCO
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centro
CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA





APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 15 de Junho de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr: Adir

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **300,00**

Valor unitário: R\$ 5,19

Valor total: R\$ 1.557,00

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 18 de Junho de 2023.

Sem mais para o momento,

Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

CONTROLADORIA

FL. 035

14.597.743/0002-86
- AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
CEP: 46.430-000
GUANAMBI-BA



APAE

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 15 de Junho de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr: Wesley Gláuber

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum** ✓

Unid.: **Litros**

Quant.: **300,00** ✓

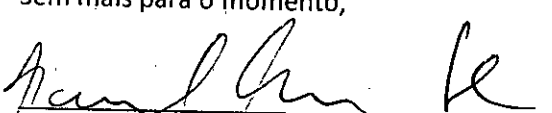
Valor unitário: **5.15** ✓

Valor total: **1.545,00** ✓

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 18 de Junho de 2023.

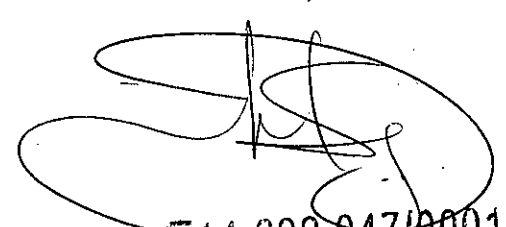
Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

CONTROLADORIA

FL. 086


14.622.047/0001-00
POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ITA GUANABARA LTDA.
Av. Guanabara, 10 - Centro
CEP: 46 430-000 - Guanambi-BA

Recebemos de AUTO POSTO RIO BRANCO DER. PET LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 19/06/2023 Dest/Rem: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GUANAMBI Valor Total: 1.527,00		NF-e Nº 000.003.212 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO RIO BRANCO DER. PET LTDA  AV BARAO DO RIO BRANCO, 819 -, A - CENTRO - GUANAMBI - BA - CEP: 46430-000 Fone: (77)3451-7555		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.212 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2923 0603 8959 0000 0132 5500 1000 0032 1214 7332 8894 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230711510483 19/06/2023 16:18:46
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CNPJ 03.895.900/0001-32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 53658887	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GUANAMBI		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	DATA DA EMISSÃO 19/06/2023
ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO, 79	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46430-000	DATA DA SAÍDA 19/06/2023
MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA	TELEFONE / FAX (77)3452-0728	HORA DA SAÍDA 16:18:41

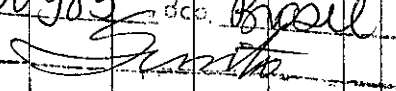
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SURST.	0,00	VALOR DO ICMS SURST.	0,00	V.APROX. TRIBUTOS	277,91 (18,20 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.527,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.527,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
4	DIESEL COMUM	27101921	060	5929	LT	300,000	5,09000	0,00	1.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEBEMOS EM 19/06/2023 Ch. nº 850983 Bco. Brasil 														

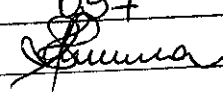
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referente documento(s) fiscal(is) NFCe(s): 000192683,000192730,000192812 Tributos RS: Fed:0,00 Est:277,91 Man:0,00 Fome: IBPT FADD79	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/06/2023 16:19:29

by Sagaline NFE - VBC Automação Comercial Ltda

CONTROLADORIA

FL. 037


FI

DETTRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00875943985

PLACA

IMX9511

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09081040038

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

IMX9511/RS

CHASSI

9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Gerar seus infográficos pessoais de momento
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitida após 2020)
- Assinar a versão digital deste licenciamento (serviço pago)
- Comparar a renda anual com a SPSS
- Indicar o responsável
- Realizar autoavaliação



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/QUADRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0665445

CVT

0.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

CPF / CNPJ

15.015.142/0001-08

LOCAL

GUANAMBI BA

DATA

17/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONTROLADORIA

FL. 039



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.012.142.001.00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2828 DECRETO N° 2223
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 12526
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 8081 D. 7 DE 17/02/70
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROE. N° 2003.00010263-20
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 441 DE 2004/03
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Borracha Latex Verde Desenho (1x15)	UN	4	1,50	6,00
2	Clipe 2/0 (00) Cx Cartao 100u	CX	3	3,00	9,00
3	Cola Branca HERO 90g - c/6 frascos	UN	6	3,40	20,40
4	Cx Caneta	CX	1	54,72	54,72
5	Envelope Saco Kraft Ouro 32 229x324mm c/250	UN	100	0,40	40,00
6	Grampeador	UN	2	41,50	83,00
7	Pasta Susp. Marm. Plast.	UN	20	5,00	100,00
8	Papel Chamex A-4	PT	3	29,00	87,00
	TOTAL				400,12

Guanambi 27/06/23

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajaíba, 160

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

Jane Maria dos S. Fernandes

CONTROLADORIA

FL.

040

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.915.142/001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 132
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 1008 DECRETO Nº 2259
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1003/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8213/91 DE 27/02/91
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.00210389-21
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 44 DE 2005/02
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3-452 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Borracha Latex Verde Desenho (1x15)	UN	4	1,50	6,00
2	Clipe 2/0 (00) Cx Cartao 100u	CX	3	3,10	9,30
3	Cola Branca HERO 90g - c/6 frascos	UN	6	3,45	20,70
4	Cx Caneta	CX	1	55,00	55,00
5	Envelope Saco Kraft Ouro 32 229x324mm c/250	UN	100	0,40	40,00
6	Grampeador	UN	2	42,00	84,00
7	Pasta Susp. Marm. Plast.	UN	20	5,00	100,00
8	Papel Chamex A-4	PT	3	29,70	89,10
	TOTAL				404,10

Guanambi 27/06/23

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Génica da Silva Gonçalves

CONTROLADORIA

FL.

041
Summa



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.915.143/0001-90
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 508 11º 222
UTILIDADE PÚBLICA E EM ALMUNICIAI LEI Nº 2008 DECRETO Nº 2323
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 100000
UTILIDADE PÚBLICA - FEDERAL LEI Nº 9517 DE 20/09/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO. Nº 2002 00162485-20
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 503 Nº 40 DE 20/09/97
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Borracha Latex Verde Desenho (1x15)	UN	4	1,50	6,00
2	Clipe 2/0 (00) Cx Cartao 100u	CX	3	3,15	9,45
3	Cola Branca HERO 90g - c/6 frascos	UN	6	3,45	20,70
4	Cx Caneta	CX	1	55,40	55,40
5	Envelope Saco Kraft Ouro 32 229x324mm c/250	UN	100	0,40	40,00
6	Grampeador	UN	2	42,00	84,00
7	Pasta Susp. Marm. Plast.	UN	20	5,05	101,00
8	Papel Chamex A-4	PT	3	29,99	89,97
	TOTAL				406,52

Gbi - 27/06/2023

00.773.216/0001-90

PEIS E PI LTDA
Av. Guanahara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP 46430-000
Guanambi-BA.

CONTROLADORIA

FL.

042

Recebemos de ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GBI - RUA GENERAL OSORIO, 79 - CENTRO - Guanambi/BA		Data de Emissão 29/06/2023	NFe N° 0000000400
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 400,12	Série 001

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS - CONFECÇÕES E PAPELARIA MIRELLE Praça CORONEL CAJAIBA, 160 - COMERCIO - CENTRO 46430-000 - Guanambi - BA - Fone/Fax: 77 3451 5620	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Controle do Fisco 
	Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000400 Série 001 Folha 1/1	Chave de Acesso 2923 0602 7620 9000 0183 5500 1000 0004 0017 9203 3637
		Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
		Protocolo de Autorização 129231113581361 - 29/06/2023 - 16:15:53

Natureza da Operação Venda a vista	Protocolo de Autorização 129231113581361 - 29/06/2023 - 16:15:53
Inscrição Estadual 049456570	CNPJ/CPF 02.762.090/0001-83

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GBI		CNPJ/CPF 15.015.142/0001-08	Data de Emissão 29/06/2023
Endereço RUA GENERAL OSORIO, 79 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 46430-000
Município Guanambi	Fone 77 3452 0728	UF BA	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 29/06/2023
			Hora Saída/Entrada 16:03:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	29/06/2023	400,12									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	139,47	Valor Total dos Produtos	400,12
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	400,12

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. %	Vlr. Aprox. dos Trib.
640	BORRACHA LATEX VERDE DESENHO (1 X 15) 789136030816	4016920C	0101	5102	UN	4,0000	1,5000	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,89
1274	CLIQUE 20 (00) CX CARTAO 100u ACO GALV	8305900C	0101	5102	CX	3,0000	3,0000	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,09
608	Cola Branca HERO 90g - Skin c/6 frascos	3506912C	0101	5102	UN	6,0000	3,4000	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6,42
442	CX CANETA	9608100C	0101	5102	CX	1,0000	54,7200	0,00	54,72	0,00	0,00	0,00	0,00	20,11
418	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 32 229X324MM C/250	4817100C	0101	5102	UN	100,0000	0,4000	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,18
1248	GRAMPEADOR G104	8472904C	0101	5102	UN	2,0000	41,5000	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,50
1772	PASTA SUSP. MARM. PLAST. CT. HT. PL. C/GP	4820900C	0101	5102	UN	20,0000	5,0000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,60
1780	PAPEL A4 CHAMEX	4802561C	0101	5102	PT	3,0000	28,0000	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,68

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 67,44 Fed - R\$ 72,02 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 2C01C1	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

Smto

RECEBEMOS
 EM, 29/06/2023
 Ch. nº 850986 Bco. Brasil
Smto

CONTROLADORIA

FL. 043

Smto

NYC-0923-050123-H

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GS
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

100-443887-1000

FL. 044
Burnia



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.140.000-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2048 DECRETO Nº 2248
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 100588
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002.00216268-70
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 1949 DE 23/07/99
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3-462 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Bisc.Aguia Salt Cracker 360gr	UN	20	7,20	144,00 ✓
2	Flocao Milho Flokao 400gr	UN	50	3,90	195,00 ✓
3	Mac.Liane Comum Espeaguete 500gr	UN	30	6,70	201,00 ✓
4	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 1,5lt	UN	24	3,20	76,80 ✓
5	Arroz Cacarola Branco 5kg	UN	7	12,07	84,49 ✓
6	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	24	6,60	158,40 ✓
7	Arroz Cacarola Parb.1kg	UN	40	4,99	199,60 ✓
8	Sardinha 88 Manjuba Tomate 125gr	UN	50	6,99	349,50 ✓
9	Beb.Lac.Pirakids Chocolate Tp 200ml	UN	48	2,50	120,00 ✓
	TOTAL				1528,79 ✓

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Santos Dumont, 502 - Vomitá Mo
CEP: 45430-000 Guanambi

Guanambi
29/06/23

CONTROLADORIA

FL.

045

[Handwritten signature]



51

RECEBEMOS DE Regional Mercatil De Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Transação: 00210494875
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e / Nº 50985
		SÉRIE: 1

Regional Mercatil De Alimentos Ltda Av Santos Dumont, 502- Vomitamel, Guanambi - BA CEP: 46.430-000 FONE: (77) 3451-2618	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 50985 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 29230634427922000100550010000509851104948754 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230712326433 30/06/2023 14:35:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28509664	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Associacao De Paes e Amigos Dos Exc	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	DATA EMISSÃO 30/06/2023
ENDEREÇO R. General Osorio Nr 79	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 46.430-000
MUNICÍPIO Guanambi	FONE / FAX 773452072	UF BA
CÁLCULO DO IMPOSTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENT/SAÍDA 14:35:42

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 381,78	VALOR DO ICMS 72,53	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1528,79
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1528,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 343	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
492434	Flocão Milho Flocão 400gr 0 UN	11041900		7898366932973	040	5102	UN	100,000	1,950	195,00	0,00	0,00	0,00
164048	Água Mineral Dias Davila S/Gas 1,5lt . UN	22011000		7896294611502	060	5403	UN	24,000	3,200	76,80	0,00	0,00	0,00
13773	Bisc.Água Salt Cracker 360gr . UN	19053100	1705402	7896105177050	060	5403	UN	20,000	7,200	144,00	0,00	0,00	0,00
207895	Mac.Liane Comum Espeaguete 500gr . UN	19021900	1704903	7896080810584	060	5403	UN	30,000	6,700	201,00	0,00	0,00	0,00
412368	Pap.Hlg.Dama Neutro F.S.30m 4un Damapel. UN	48181000	2004200	7896076000548	020	5102	UN	24,000	6,600	158,40	105,60	20,06	19,00
341963	Beb.Lac.Pirakids Chocolate Tp 200ml . UN	22029900	1711500	7898215151807	020	5102	UN	48,000	2,500	120,00	70,59	13,41	19,00
496782	Sardinha 88 Manjuba Tomate 125gr . UN e	16041310	1708100	7891167021457	020	5102	UN	50,000	6,990	349,50	205,59	39,06	19,00
4603	Arroz Cacerola Parb.1kg . UN	10063011		7896393601046	040	5102	UN	40,000	4,990	199,60	0,00	0,00	0,00
4587	Arroz Cacerola Branco 5kg . UN	10063011		7896393605037	040	5102	UN	7,000	12,070	84,49	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00210494875	RESERVADO AO FISCO CONTROLADORIA FL. 048 Pimenta
--	---


BANCO DO BRASIL

GUANAMBI 34
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECAC: 04/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

SECRET

FL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

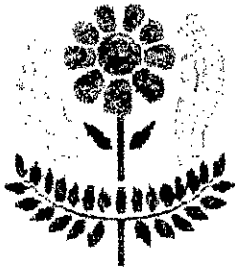
Emitido no dia 28/06/2023 às 16:49:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. _____

OSO
Summa



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 23/88 DECRETO Nº 27/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7602/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002102/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 23/02/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0817) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 - Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente - Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 - Bairro Brindes; Vice-Presidente - Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 - Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 - Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 - Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 - Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 - Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 - Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônia Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL. 051

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-02
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/89 DECRETO Nº 92/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7600/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002 002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 2009/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 34652 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob Nº 2360
Registrado no livro A-49 às fls. 60-61
Sob nº de ordem 25 de 25 de 2023
Guanambi/BA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilôve Melina Madureira - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025


Manoel Miranda da Silva
Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos


Sebastiane Rego Donato de Souza
1º Diretor Financeiro

Clarismundo Araújo Pereira
2º Diretor Financeiro

CONTROLADORIA

FL. 052


Lindalci Maria Cândida C. Costa
Lindalci Maria Cândida C. Costa
1ª Diretora Secretária:

Liná Cotrim Gordiano
Liná Cotrim Gordiano
2ª Diretora Secretária

Anadalva da Silva Carvalho
Diretora Social

Marival dos Reis Magalhães
Diretor de Patrimônio


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9086 / 99123-2811
CNPJ: 06.984.547/025-15
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.547.025-15
Emol: R\$3,07 Fie: R\$2,18 FEC: R\$0,84 Tot: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$0,18
Selo(s): 0671.AB960073-1
Em Testemunho (E) WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9086 / 99123-2811
CNPJ: 06.984.547/025-15
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265-34, SEBASTIANE REGO
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.855-20
Emol: R\$6,13 Fie: R\$4,36 FEC: R\$1,68 Tot: R\$0,16
PGE: R\$0,24 MP: R\$0,13 Total: R\$0,37
Selo(s): 0671.AB960070-7 0671.AB960071-5
Em Testemunho (E) WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452**, no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

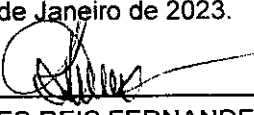
Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....:	0,00



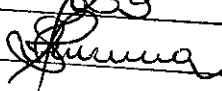
ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 253


**ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI****Secretaria Municipal de Finanças****PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 98 . - CENTRO - 46.430-000****CNPJ: 13982640000196**

Exercício: 2023	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO		Número : 1615/2023 AYXNTIAGWMJ
Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Natureza Jurídica Outras Formas de Associação	Validade 29/08/2023
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI			
Fantasia APAE		Simples Nacional: Não	
Endereço RUA GENERAL OSORIO 79 . CENTRO		"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

Observação: null

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CONTROLADORIA

FL. 054

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/13-grp/Servicos.html> para verificação.

	ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALVARÁ SANITÁRIO	
---	---	---------------------	---

Alvará Nº 244/2023

Cód.Verif.: AQ0MJAVSYMW

Validade 22/08/2023

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 244/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79 .

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MARIVAL DOS REIS MAGALHAES

CNPJ/CPF:

06264000582

Responsável Técnico:

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Reg. Cons:

CRPBA-13627

Observação:

ALVARÁ PROVISÓRIO

CONTROLADORIA

FL. 055

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 123/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:33 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **C6D7.BD34.8630.A1A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 056

[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233039466

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIA

FL.

057



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

28/06/2023 16:34:19 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 28/06/2023
VÁLIDO ATÉ: 28/07/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA1MJACNYMW

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 28/06/2023 16:29:10

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

Link3 Tecnologia Ltda

CONTROLADORIA

FL.

OSP

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2023 a 13/07/2023

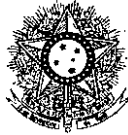
Certificação Número: 2023061400350571659990

Informação obtida em 28/06/2023 16:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 059



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.015.142/0001-08
Certidão nº: 14698376/2023
Expedição: 10/04/2023, às 09:39:43
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CONTROLADORIA

FL. 060



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 15.882.848/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

Di. Carlos Roberto da Silva Lima
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 15.882.848/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PUBLICADO

Ata da Prefeitura Mtd. Guanambi

Em 19/04/08

Camila Cotrim Primo

Secretaria Municipal de Administração

Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão onudados do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

[Assinatura]

FL. 250
27/11/8

15

GUANAMBI - BAHIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 15.882.848/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

23

GUANAMBI - BAHIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 15.882.848/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017:

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA - Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEIREDO - Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - CLAUDIA DIAMANTINO LOPES - Chefe da Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 061

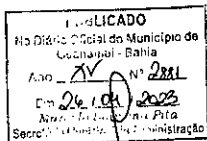
Este documento foi assinado digitalmente por PROCDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 17/01/2022 às 14:09:55.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Fis. 133
Proc. 003.23.00CP
Ass. [assinatura]

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG**



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social a Sra. CARLA MARIA SANTOS GOMES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 e seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dê-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de

Fis. 134
Proc. 003.23.00CP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias do INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão-08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0008.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0008.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;

Fis. 135
Proc. 003.23.00CP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 - Gestor designado: Tania Dark Silva Magalhães.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

Fis. 136
Proc. 003.23.00CP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, transitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Fis. 137
Proc. 008.23 DEP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A pericia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, e ser aprovada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Fis. 138
Proc. 008.23 DEP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação do novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará a rescisão sumária do contrato.

Parágrafo Único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

Fis. 139
Proc. 008.23 DEP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

Carla Maria Santos Gomes
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Carla Maria Santos Gomes
Secretária de Assistência Social

APAR - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Manoel Miranda Silva

TESTEMUNHAS:

NOME: Fayana Larissa de F. Lopes CPF: 059.647.585-33
NOME: Roberto Gomes Silva CPF: 053.926.245-08

Fis. 140
Proc. 008.23 DEP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 063
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICAÇÃO
No Diário Oficial do Município
Guanambi - Bahia
Ano: 2023
Em: 25 de abril de 2023
Márcia Santana Pina
Secretária Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCT-PMG

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2053 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 141
Proc. 003-23 DPCT
Ass. [assinatura]

48

GUANAMBI - BAHIA

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023 - ANO XXV N° 2801

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23DPCT-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCT-PMG

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embebado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordado com o pronunciamento Jurídico, referente a Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias." Da pessoa jurídica: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, no valor de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

Fls. 142
Proc. 003-23 DPCT
Ass. [assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por PROCED BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:31 horas de 26/04/2023.

49

GUANAMBI - BAHIA

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCT-PMG

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2053 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 143
Proc. 003-23 DPCT
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 064
[assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por PROCED BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:31 horas de 26/04/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES. Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua

Fis. 12
Proc. 000.000-00
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

Fis. 13
Proc. 000.000-00
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

META I	METAS E ETAPAS		VALOR		DATA INICIAL		DATA FINAL		SALDO
	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL	VALOR GLOBAL	
META I	Oferta de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.								
ITEM I	Mantenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armazém em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.								
TOTAL					50.415,12		50.415,12	50.415,12	

Fis. 14
Proc. 000.000-00
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPARTE MUNICÍPIO	FNAS	FMAS	META 1
ABRIL/2023	4.001,20	200,08	4.001,20
MAIO/2023	4.001,20	200,08	4.001,20
JUNHO/2023	4.001,20	200,08	4.001,20
JULHO/2023	4.001,20	200,08	4.001,20
AGOSTO/2023	4.001,20	200,08	4.001,20
SETEMBRO/2023	4.001,20	200,08	4.001,20
OUTUBRO/2023	4.001,20	200,08	4.001,20
NOVEMBRO/2023	4.001,20	200,08	4.001,20
DEZEMBRO/2023	4.001,20	200,08	4.001,20
JANEIRO/2024	4.001,20	200,08	4.001,20
FEVEREIRO/2024	4.001,20	200,08	4.001,20
MARÇO/2024	4.001,20	200,08	4.001,20
SOMA TOTAL	50.415,12	200,08	50.415,12

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba 04 de abril de 2023

Nome e assinatura do responsável pela organização:

CONTROLADORIA

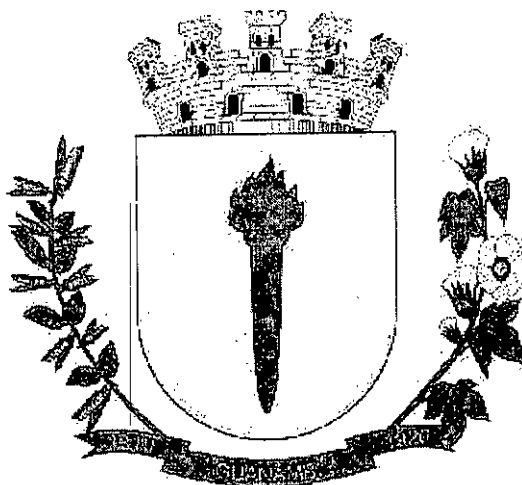
FL. 066

[assinatura]

Fis. 15
Proc. 000.000-00
Ass. [assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1008

Data: 05/06/2023

Empenho Nº: 248 / 3497

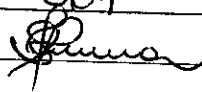
Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 8.002,40
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 8.002,40

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40
CONTROLADORIA FL. <u>067</u> 					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 248 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3497	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 24/05/2023	Data Sub-Empenho: 05/06/2023	Data Liquidação: 05/06/2023
		Data Pagamento: 05/06/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	RG:	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG	10.994,00	8.002,40	2.991,60
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE 1ª E 2ª PARCELAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FNAS) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO 002-23 E A DPCP Nº 003-23 EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 24/05/2023	Data do Liquidação: 05/06/2023	Data do Pagamento: 05/06/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##	Valor Bruto	8.002,40
---	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), proveniente desta nota. Em, 05/06/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/06/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 1008 / 2023
--------	--------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1008, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA
	FL. 068
Pagamento efetuado através de DEBITO.	



Emissão de comprovantes

G3370511160683061
05/06/2023 11:26:0805/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:21:00
092300923 SEGUNDA VIA 0002COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GUANAMBIBL MAC FNAS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 50.239-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/06/2023

NR. DOCUMENTO 550.923.000.011.763

VALOR TOTAL 8.002,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

NR. DOCUMENTO 550.923.000.050.239

NR. AUTENTICACAO A.69E.A2C.C62.6DB.E3C

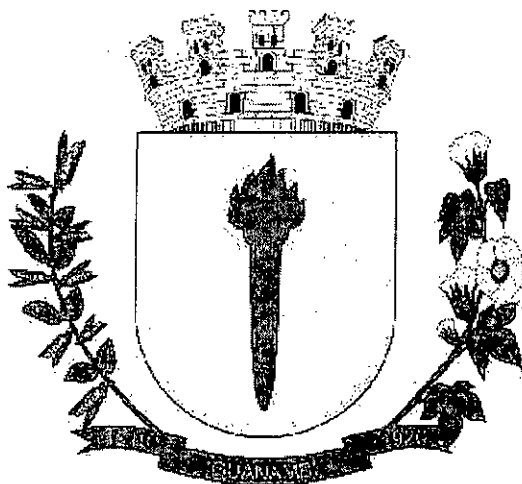
Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 069

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1010

Data: 05/06/2023

Empenho Nº: 249 / 3498

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DÉ PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 400,12
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 400,12

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12
CONTROLADORIA FL. 072 <i>[Assinatura]</i>					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 249 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3498	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 24/05/2023	Data Sub-Empenho: 05/06/2023	Data Liquidação: 05/06/2023
		Data Pagamento: 05/06/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		Complemento:
Bairro:	CENTRO		Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:		Agência:	Banco: -
			RG:
			Estado: BA

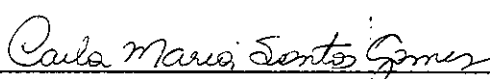
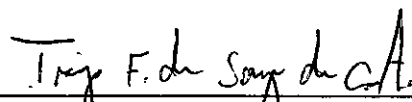
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG		143.809,70	600,18	143.209,52
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE 1ª E 2ª PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FMAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO 002-23 E A DPCP Nº 003-23 EM ANEXO. RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	600,18	400,12	200,06

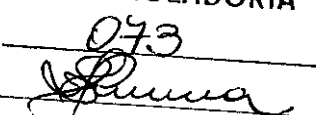
Data do Empenho: 24/05/2023	Data do Liquidação: 05/06/2023	Data do Pagamento: 05/06/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatrocentos reais e doze centavos ##	Valor Bruto	400,12
--	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), proveniente desta nota. Em, 05/06/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/06/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 1010 / 2023
--------	--------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1010, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA FL. 073 
Pagamento efetuado através de DEBITO.	

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 400,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

05/06/2023 11:12:18

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

05/06/2023 11:19:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 074



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 249 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3498 Data do Sub-Empenho: 05/06/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Insc. Estadual: CPF: RG: Estado: BA
Conta: Agência: Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 24/05/2023
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistência Social	
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG			
Patrimônio: -	143.809,70	600,18	143.209,52
Contrato:			

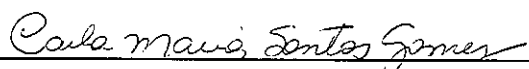
HISTÓRICO REFERENTE 1ª E 2ª PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FMAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO 002-23 E A DPCP Nº 003-23 EM ANEXO. RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	600,18	400,12	200,06

Data do Empenho: 24/05/2023 Data do Liquidação: 05/06/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quatrocentos reais e doze centavos ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	400,12
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS		

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/06/2023	SUBVENÇÕES	1	400,12

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	400,12

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/06/2023.  CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/06/2023, podendo efetuar o pagamento.  JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77
--	--

CONTROLADORIA

FL. 075
